DECRETO Nº 2.711 de 12 de setembro de 2025

"SÚMULA: NOMEIA A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC".

O Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 102, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.748 de 21 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, composta pelos seguintes secretários municipais:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Mariane Tesck Freitas

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
Valdinei Primão

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Emerson Ramos de Oliveira

IV - Secretaria Municipal de Saúde
Vera Lúcia Pintro

V - Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Milena Maule

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.623 de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 12 de setembro de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 12 de setembro de 2025.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração